



Noções de Perícia Judicial Trabalhista

Módulo 1 – Fundamentos, Legislação e Atuação Profissional

Desenvolvido pela **Profec Cursos** · Conteúdo
teórico introdutório

O que você vai aprender

Este módulo aborda a estrutura normativa do processo do trabalho aplicada às perícias, os requisitos de nomeação do perito e as etapas procedimentais da prova pericial.

1

Legislação

2

Perito & Assistente

3

Laudo & Ética

4

Procedimentos



Introdução à Perícia Judicial Trabalhista

A perícia pericial é meio de prova técnica que auxilia o magistrado do trabalho no seu convencimento. Possui conceito, finalidade e limites de atuação bem definidos em lei.



A perícia é essencial para o convencimento fundamentado do juiz do trabalho.

Marco Legislativo

CLT

Arts. 195 e 826 a 830 — base normativa da prova pericial trabalhista.

CPC

Interface com o Código de Processo Civil para lacunas procedimentais.

CSJT

Resoluções do Conselho Superior da Justiça do Trabalho complementam a normatização.

Tipos de Perícia na Justiça do Trabalho



Insalubridade

Exposição a agentes nocivos à saúde do trabalhador.



Periculosidade

Atividades com risco acentuado à integridade física.



Acidentes / Doenças

Perícias de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.



Liquidação / Cálculos

Apuração de valores em ações trabalhistas.



O Perito do Juízo

O perito judicial é nomeado pelo juiz e deve estar cadastrado junto à AJ/JT. Possui deveres formais, pode ser escusado, impedido ou suspeito, e responde civil e penalmente por suas conclusões.

O Assistente Técnico das Partes

Indicação

Indicado pelas partes dentro dos prazos processuais.

Parecer Técnico

Pode ser concordante ou divergente ao laudo do perito judicial.

Ética

Limites de atuação e postura ética profissional são obrigatórios.

Honorários Periciais

Art. 790-B da CLT — a responsabilidade pelo pagamento dos honorários periciais é da parte sucumbente na pretensão pericial.



Justiça Gratuita

Regras específicas para beneficiários da gratuidade.



Fixação pelo Juiz

O magistrado define o valor com base na complexidade da perícia.



Quesitos e Impugnações

As partes podem formular **quesitos suplementares e explicativos**. O juiz analisa a pertinência antes de encaminhá-los ao perito. A elaboração estratégica dos quesitos é fundamental para a prova técnica.

Diligência Pericial e Vistoria



Todas as etapas devem seguir protocolos formais para garantir a validade da prova.

Documentação Técnica Ocupacional

PPRA / PGR

Programa de prevenção de riscos ambientais.

PCMSO

Controle médico de saúde ocupacional.

LTCAT / PPP

Laudo técnico e perfil profissiográfico previdenciário.

EPI / Ponto

Fichas de EPI e cartões de ponto como subsídios periciais.



Estrutura Formal do Laudo Pericial

Conforme o **art. 473 do CPC**, o laudo deve conter: identificação do processo, síntese do objeto, metodologia, respostas aos quesitos e **conclusão fundamentada**.

- ☐ Todos os requisitos são obrigatórios — a ausência de qualquer um pode invalidar o laudo.

Dialética, Contraditório e Transparência

Acesso dos Assistentes

Garantia de participação nas diligências periciais.

Análise Documental

Documentos apresentados pelas partes devem ser considerados.

Transparência

Dever do perito de agir com clareza e imparcialidade.

Manifestação e Esclarecimentos ao Laudo



Prazos Processuais

As partes têm prazo definido para se manifestar sobre o laudo.



Laudos Divergentes

O assistente técnico pode apresentar parecer contrário fundamentado.



Petição de Esclarecimentos

Partes podem solicitar esclarecimentos periciais ao juízo.



Segunda Perícia e Renovação da Prova

Prevista no **art. 480 do CPC**, a segunda perícia é cabível quando a matéria for insuficientemente esclarecida. O magistrado tem autonomia pelo *princípio do livre convencimento motivado*.

Código de Ética do Perito



Imparcialidade

Postura neutra e técnica em todas as etapas.



Urbanidade

Relação respeitosa com advogados e prepostos.

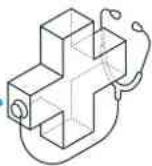


Sigilo

Informações obtidas na diligência são confidenciais.

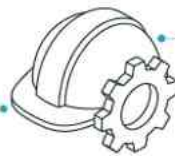
Perícia Médica vs. Perícia de Engenharia

MÉDICO DO TRABALHO



- Perícias de saúde ocupacional
- Doenças profissionais
- PCMSO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO



- Insalubridade & periculosidade
- PPRA
- LTCAT

A delimitação de competências é essencial para a validade da prova pericial nas ações trabalhistas.

Visão Geral do Módulo 1

01

Fundamentos Legais

CLT, CPC e resoluções do CSJT.

02

Atores da Perícia

Perito judicial e assistente técnico das partes.

03

Procedimentos

Diligência, documentação e estrutura do laudo.

04

Ética e Contraditório

Princípios que regem toda a atuação pericial.



Conteúdo Estritamente Conceitual

Este material da **Profec Cursos** tem caráter introdutório e teórico. Fornece a fundamentação necessária para compreender a prova pericial na Justiça do Trabalho antes de avançar para módulos práticos.



Módulo 1 de N — acompanhe os próximos módulos do curso.

Gostou do conteúdo?

Compartilhe este carrossel com colegas que estão se preparando para atuar como peritos ou assistentes técnicos na Justiça do Trabalho!



Salve

Para consultar sempre que precisar.



Compartilhe

Marque um colega da área jurídica ou trabalhista.



Profec Cursos

Acesse o curso completo de Perícia Judicial Trabalhista.